

DECRETO No...: 0.843/2000

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2000.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 0.410/99 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.710,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS):

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
FICHA 0034	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	CONTROLE INTERNO		
00401.03080322.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE FINAN		
3.1.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
	EDUCAÇÃO E CULTURA		
FICHA 0058	ENSINO FUNDAMENTAL		
	ENSINO REGULAR		
00503.08421882.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
	FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
FICHA 0079	ASSISTÊNCIA		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
00601.15814862.020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
3.1.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		760,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	AGRICULTURA		
FICHA 0159	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
	PROMOÇÃO AGRÁRIA		
00701.04181123.025	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE TREINAMEN		
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.150,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	AGRICULTURA		
FICHA 0160	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
	EXTENSÃO RURAL		
00701.04181113.026	CONSTRUÇÃO DA CASA DO CASEIRO DO CENTRO DE TREINAM		
4.1.1.0.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		500,00

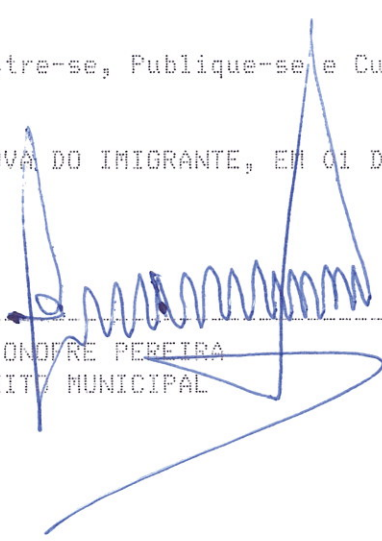
ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULAÇÃO DE PARTE DA RESERVA DE CONTINGENCIA, NO VALOR DE R\$ 19.710,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
RESERVA DE CONTINGENCIA	
FICHA 0037 RESERVA DE CONTINGENCIA	
RESERVA DE CONTINGENCIA	
00401.99999992.009 RESERVA DE CONTINGENCIA.	
9.0.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	19.710,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 01 DE MARÇO DE 2000.



JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL